



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.327/2022

Revoga a Portaria nº 1803 de 02 de Maio de 2022, que incorporou adicional de tempo de serviço a servidora **MARA REGINA DA SILVA DE MATOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 1803 de 02 de Maio de 2022, que incorporou adicional de tempo de serviço a servidora **MARA REGINA DA SILVA DE MATOS**, matrícula nº 1008575, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.298.236-9-SESP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 527.546.349-91, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Julno | 20 del
DE N.º 621 479
UJUARAMA 07 | 07 20 del
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS